



TERRITÓRIO FEDERAL DO GUAPORÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 111 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1955.

Revoga as disposições do decreto nº 101, de 8 de novembro de 1954.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO,

CONSIDERANDO que o processo nº 128, de 15 de fevereiro de 1954, origem do comisso dos lotes de terras nrs. 15 e 16, da quadra urbana nº 25, tornou-se perempto e foi arquivado, e

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Revogam-se as disposições do decreto nº 101, de 8 de novembro de 1954, que comissou os lotes de terras nrs. 15 e 16, da quadra urbana nº 25 e os incorporou ao Patrimônio Municipal.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 8 de novembro de 1955.

Dr. Renato Clímaco Borralho de Medeiros
- Dr. Renato Clímaco Borralho de Medeiros -
PREFEITO MUNICIPAL